

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº
(Do sr. Júlio Delgado)

*Solicita ao Ministro de Estado da Defesa
informações sobre a autorização de
vôos regulares no Aeroporto Francisco
de Assis, em Juiz de Fora/MG.*

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V e § 2º; art. 115, inciso I; e art. 116, do Regimento Interno, REQUEIRO a Vossa Excelência que seja solicitado ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Nelson Jobin, maiores informações sobre a autorização para funcionamento de vôos regulares no Aeroporto Francisco de Assis, também conhecido como Aeroporto da Serrinha, em Juiz de Fora/MG.

De acordo com o Ofício nº 390/2007/DIR/P, da Presidência da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), o referido Aeroporto "enquadra-se na Categoria IV, estabelecida pela Portaria 1141/GM5, de 8 de Dezembro de 1987, ou seja, Pista de Aviação de Pequeno Porte – na qual haja ou esteja prevista, num período de até 20 anos, somente a operação da aviação não regular de pequeno porte". O documento esclarece ainda que tal classificação decorre do envolvimento do aeroporto pela malha urbana e do impacto do ruído aeronáutico no seu entorno.

Apesar de tal classificação, há cerca de três anos o aeroporto tem autorização para operar vôos regulares para São Paulo. Em razão disso, precisamos de informações específicas sobre os seguintes pontos:



44B3DF1915

- Por que o aeroporto de Juiz de Fora operou sem qualquer impedimento durante este período, e só agora, com a homologação do Aeroporto Regional da Zona da Mata, seus vôos regulares estariam proibidos?
- Qual a possibilidade de manutenção dos referidos vôos no Aeroporto da Serrinha?
- Existe algum estudo técnico que impeça o funcionamento deste Aeroporto?

Sala das Sessões, de de 2007

Deputado JÚLIO DELGADO



44B3DF1915